

**PORTARIA Nº 112/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 008/2019,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CRIAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 002/2019**, composta pelos seguintes membros: **Thiago Porfírio Donato**, inscrito no CPF/MF nº 043.614.954-08, Matrícula nº 2004160; **Mônica Iracy Soares de Moraes**, inscrita no CPF/MF nº 399.452.944-15, Matrícula nº 87019 e **Arcelina Tenório Cavalcante de Miranda**, inscrita no CPF nº 020.305.584-51, Matrícula nº 92015, sob a presidência do primeiro, para procederem às avaliações do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos dos arts. 37, IX da Constituição Federal/1988, 97, VII da Constituição Estadual de Pernambuco e art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE, além da Lei Estadual nº 14.547/2011.

**ART. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Bom Conselho/PE, 23 de abril de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE





P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de abril de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**

Secretária de Governo e Articulação Institucional

